



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado João de Deus

IND 1811/2003

## INDICAÇÃO I \_\_\_\_\_, 2003 (Do Sr. Deputado João de Deus)

10 12 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.

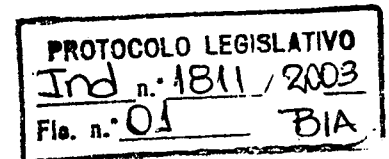
Em 10/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal criar Comissão Mista composta por Policiais e Bombeiros Militares, Associações e Clubes representantes da categoria para elaborar o Plano de Carreira para os servidores militares do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal criar uma Comissão Mista composta por Policiais e Bombeiros Militares, Associações e Clubes representativos da categoria para elaborar o Plano de Carreira para os servidores militares Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por objetivo atender justa reivindicação da maioria absoluta dos servidores militares do Distrito Federal, no sentido de que seja implantado definitivamente nas Corporações Militares, o Plano de Carreira como meio jurídico constitucional balizador da carreira militar nesta Unidade Federada.

A implantação do Plano de Carreira que ora se propõe para os servidores militares do Distrito Federal, vem corrigir distorções existentes há anos no seio daquelas Corporações Militares. Com o advento da Constituição

02/09/12/03 13:40:50



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado João de Deus

Cidadã de 1988, que no seu artigo 5º estabeleceu o princípio da igualdade, onde todos os brasileiros são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza não se justifica os militares do Distrito Federal não terem um Plano de Carreira eficaz com oportunidade igual para todos

Assim, todos farão tão-somente um curso de formação em uma única Academia, com progressão gradual ao topo da carreira independentemente de quadros específicos. Acabando com quadros intermediários, privilegiando poucos em detrimentos de muitos, evitando, assim gastos públicos desnecessários com concursos e cursos internos.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003

  
**JOÃO DE DEUS**  
Deputado Distrital

